

**PROJETO DE LEI N.º                   , DE 2011**  
**(do Sr. Fernando Ferro)**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre a obrigatoriedade de utilização de novos equipamentos de proteção para motociclistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 54 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar o uso de joelheiras, cotoveleiras, botas e coletes pelos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Art.2º O art. 54 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:*

*I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores; além de joelheiras, cotoveleiras, botas e coletes de proteção”.*

*II – .....*

*Parágrafo único: Os referidos equipamentos devem estar inclusos quando da compra de motocicletas, motonetas e ciclomotores, sendo, portanto, integrados como acessórios dos veículos. Ficam os fabricantes dos veículos responsáveis pelo custeio destes equipamentos.*

*A regulamentação e a normatização, bem como as condições de uso e renovação dos referidos equipamentos de segurança, fica sob responsabilidade do Conselho Nacional de Trânsito.*

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A violência no trânsito brasileiro só aumenta. Os acidentes com motocicletas, particularmente, seguem em crescimento. O número de mortes provocadas em acidentes de moto aumentou 754% entre 1998 e 2008, aponta o Caderno Complementar Mapa da Violência, feito pelo Instituto Sangari. O trabalho mostra que a explosão nas estatísticas está relacionada não apenas com aumento expressivo da frota, mas com maior risco do uso do veículo.

Em 2008 foram registradas 87,6 mortes a cada 100 mil motos no País. Uma proporção 170% maior do que a taxa da frota de automóveis: 32,5 mortes a cada 100 mil veículos. Em 1998, a taxa de mortes por motos era de 67,8 a cada 100 mil - uma proporção 75% maior do que a taxa da frota de carros.

As maiores vítimas dos acidentes são jovens. O trabalho mostra que é na faixa entre 15 e 24 anos, o número de mortes é expressivamente maior do que nas demais idades. Com nenhuma outra categoria de veículo a pesquisa registrou tal fenômeno. Há uma vitimização de jovens. Entre 2004 e 2008, os óbitos juvenis aumentaram 15 vezes mais do que no restante da população, de acordo com a pesquisa.

A partir da análise dos fatos, sugerimos que o código Nacional de Trânsito seja modificado para tornar obrigatória a utilização de equipamento de

segurança como coletes, cotoveleiras, botas e capacetes entre os usuários de motocicletas e afins no Brasil.

Tal medida visa diminuir o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito que envolvem motocicletas. Desta forma, estaremos salvando vidas e contribuindo para que o trânsito no Brasil seja menos violento.

Sala das sessões, de de 2011

**Fernando Ferro**  
**Deputado Federal PT/PE**